



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 27/2021/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL APLICADOS A SERVIÇOS TURÍSTICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com o Ministério do Turismo – MTur, torna público o processo de Seleção Simplificada de Condutores e Guias de Turismo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Inglês e Espanhol aplicados a serviços turísticos, na modalidade a distância, firmada por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 004/2019, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do presente edital é atender à demanda do Ministério do Turismo – MTur para capacitação de Condutores e Guias de Turismo por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Inglês e Espanhol aplicados a serviços turísticos, na modalidade a distância. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Tocantins – IFTO.

1.2. Este edital atenderá exclusivamente guias turísticos (pessoa física) registrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur e condutores de turismo atuantes em Unidades de Conservação.

1.3. Os cursos serão realizados no período de agosto de 2021 a maio de 2022.

1.4. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.5. As vagas ofertadas atenderão condutores que possuam formação como condutor ou que apresentem declaração de atuação em Unidades de Conservação, e guias de turismo inscritos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – Cadastur do Ministério do Turismo.

1.6. As vagas destinadas aos guias de turismo atenderão exclusivamente aqueles inscritos no Cadastur que não possuam qualificação nos idiomas inglês ou espanhol.

1.7. Em observância ao Ofício-Circular nº 36/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, as aulas serão ofertadas na modalidade de Educação a Distância - EaD.

1.8. Serão ofertadas no total de 3.800 vagas, conforme o seguinte Quadro geral de vagas e perfil profissional:

CURSOS	CH	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	PERFIL PROFISSIONAL
Espanhol aplicado a serviços turísticos para condutores	200 horas*	627	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo	<p>O estudante do curso de Espanhol para serviços turísticos, na modalidade EaD, deverá ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender e produzir mensagens orais e escritas em língua espanhola em nível básico, no setor turístico, com vistas a atender às demandas e expectativas dos clientes de forma a atendê-los com objetividade e cordialidade. - Esclarecer dúvidas usuais no setor turístico e apresentar as principais informações referentes à região em que atua. - Compreender e produzir gêneros textuais básicos do setor turístico. - Reconhecer variações culturais e linguísticas do universo do Espanhol. - Usar estruturas da língua espanhola em situações comunicativas reais.
Espanhol aplicado a serviços turísticos para guias de turismo	200 horas*	1.273	Ensino Médio Completo	
Inglês aplicado a serviços turísticos para condutores	200 horas*	627	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo	<p>O estudante do curso de Inglês para serviços turísticos, na modalidade EaD, deverá ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender e produzir mensagens orais e escritas em língua inglesa em nível básico, no setor turístico, com vistas a atender às demandas e expectativas dos clientes de forma a atendê-los com objetividade e cordialidade. - Esclarecer dúvidas

Inglês aplicado a serviços turísticos para guias de turismo	200 horas*	1.273	Ensino Médio Completo	usuais no setor turístico e apresentar as principais informações referentes à região em que atua. - Compreender e produzir gêneros textuais básicos do setor turístico. - Reconhecer variações culturais e linguísticas do universo do Inglês. - Usar estruturas da língua inglesa em situações comunicativas reais.
TOTAL DE VAGAS		3.800		

*Serão ofertadas 30 horas de módulo complementar (opcional) para certificação em Nível A1.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Das vagas para condutores:

- ter 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;
- possuir formação como condutor ou declaração de atuação em Unidades de Conservação;
- possuir e-mail válido;
- possuir RG e CPF;
- possuir, no ato da inscrição, escolaridade mínima exigida para o curso que deseja, conforme item 1.8 do edital; e
- possuir nacionalidade brasileira.

2.2. Das vagas para guias de turismo:

- ter 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;
- possuir registro ativo no Cadastur na data da inscrição;
- possuir e-mail válido;
- possuir RG e CPF;
- possuir, no ato da inscrição, escolaridade mínima exigida para o curso que deseja, conforme item 1.8 do edital; e
- possuir nacionalidade brasileira.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de Inscrição](#), que também estará disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar apenas 1 (um) curso de acordo com o quadro geral apresentado no item 1.8 deste edital.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrições definido no cronograma.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo digital único, no formato PDF, a seguinte documentação:

a) cópia digitalizada e legível do documento de identidade (RG);

b) cópia digitalizada e legível do CPF;

c) cópia digitalizada e legível da certidão de nascimento ou de casamento;

d) cópia digitalizada e legível do comprovante de escolaridade (declaração, certificado ou histórico); e

e) cópia digitalizada e legível do certificado de conclusão do curso de condutor ou declaração de atuação em Unidades de Conservação.

3.8. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e o envio da documentação digital solicitada.

3.9. O candidato poderá realizar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

3.10. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em *links* de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

3.11. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2 e o envio dos documentos descritos no item 3.7 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção será por ordem de classificação definida por sorteio eletrônico, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no quadro geral, item 1.8.

4.2. O sorteio eletrônico será realizado no dia 2 de agosto de 2021, sendo registrado em vídeo, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

4.3. Preenchidas as vagas de cada curso, será sorteado um quantitativo igual ao número de vagas de candidatos para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade ao IFTO de utilizá-lo.

4.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem de classificação definida em sorteio.

4.5. As vagas não preenchidas por falta de candidatos serão remanejadas entre os cursos e perfis profissionais a serem atendidos, e preenchidas com o cadastro de reserva da seguinte forma:

a) vagas ociosas do curso de inglês para condutores serão remanejadas para

o curso de espanhol para condutores, ou vice-versa;

b) vagas ociosas do curso de inglês para guias serão remanejadas para o curso de espanhol para guias, ou vice-versa; e

c) após esses remanejamentos, persistindo vagas ociosas no segmento de condutores (inglês ou espanhol), elas poderão ser direcionadas para o segmento de guias inscritos no mesmo idioma, ou vice-versa.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados receberão por e-mail uma solicitação de confirmação de matrícula, que deverá ser respondida no período estabelecido no cronograma.

5.2. A matrícula será efetivada somente após o recebimento da confirmação enviada pelo candidato, citada no item 5.1. Caso não haja a confirmação pelo candidato no referido período, a vaga será destinada aos candidatos constantes do Cadastro de Reserva.

5.3. Os candidatos matriculados receberão no e-mail informado no ato da inscrição a notificação de matrícula, contendo o comprovante de matrícula e informações para o primeiro acesso.

5.4. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

a) quando não houver vaga disponível;

b) quando houver legislação específica que o justifique;

c) quando o candidato não responder ao e-mail de solicitação de confirmação de matrícula; e

d) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade exigido no edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação preliminar das inscrições poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, por e-mail, ficturismo@ifto.edu.br, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE ESPANHOL E INGLÊS.

6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 6.1 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>, conforme datas previstas no cronograma, item 9.1.

8. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

8.1. O curso será realizado totalmente *on-line* e de forma gratuita.

8.2. O estudante precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, sendo esse um critério de avaliação para a certificação.

8.3. O estudante também deverá participar dos encontros síncronos, que

serão realizados semanalmente, com duração de até 1 hora e 30 minutos, nos dias e horários previstos no Quadro de descrição dos cursos constante do item 8.5 deste edital.

8.4. O estudante matriculado que, nos primeiros 60 (sessenta) dias, não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle IFTO) ou não interagir nos canais de atendimento ao aluno será desligado do curso.

8.5. Quadro de descrição dos cursos:

CURSO	DURAÇÃO DO CURSO	ENCONTROS SÍNCRONOS
Espanhol aplicado a serviços turísticos para condutores	8/2021 a 5/2022	Terça-feira 19h as 21h
Espanhol aplicado a serviços turísticos para guias de turismo	8/2021 a 5/2022	Quinta-feira 19h as 21h
Inglês aplicado a serviços turísticos para condutores	8/2021 a 5/2022	Segunda-feira 19h as 21h
Inglês aplicado a serviços turísticos para guias de turismo	8/2021 a 5/2022	Quarta-feira 19h as 21h

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	21 de junho a 18 de julho de 2021
Homologação Preliminar das inscrições	26 de julho de 2021
Período de recursos	27 e 28 de julho de 2021
Homologação Final das inscrições	30 de julho de 2021
Sorteio	2 de agosto de 2021
Resultado Final, endereço eletrônico http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex	3 de agosto de 2021
Confirmação de Matrícula - 1ª Chamada	3 a 12 de agosto de 2021
Convocação - 2ª Chamada	13 de agosto de 2021
Confirmação de Matrícula - 2ª Chamada	13 a 18 de agosto de 2021
Convocação - 3ª Chamada	19 de agosto de 2021
Confirmação de Matrícula - 3ª Chamada	19 a 24 de agosto de 2021
Início das aulas (AULA INAUGURAL)	23 de agosto de 2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>.

10.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

10.3A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 Para receber o certificado, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média superior a 6,0 (seis).

10.5 Ao estudante que concluir com êxito o curso será oportunizado um módulo complementar de 30 (trinta) horas. Tal complementação irá garantir a este estudante a certificação em nível A1, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas – CEFR.

10.6 O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.7 Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 18/06/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315429** e o código CRC **89DA1916**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.003350/2021-11

SEI nº 1315429